

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 062/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 28 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre recurso de Rafael Tochetto ao Pleno do COEPEA com relação a solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina 04325-Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos do curso de Engenharia Mecânica Empresarial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 28 de agosto de 2015, Ata 068, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003523/2015-09,

DELIBERA:

Art. 1º Negar provimento ao recurso impetrado por Rafael Tochetto com relação a solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina 04325-Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos do curso de Engenharia Mecânica Empresarial.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA